



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.342/88

Em 01 de Agosto de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 13 de Fevereiro de 1.987 á 12 de Feve-
reiro de 1.988, ao seguinte servidor, no período abaixo:

JOÃO DE LEVA

De 01 de Setembro á 30 de Setembro de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Agosto de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 01 de Agosto de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo